



DECRETO Nº 3.646/79.

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Autorizado pelo artigo 4º, ítem III da Lei Municipal nº 2015 de 22 de novembro de 1978, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$.310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 - 2.03.02 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$. 80.000,00
- 04.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 2.03.02 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$.100.000,00
- 04.03 - DIVISÃO PESSOAL
 - 2.02.01 - Material de consumo.....Cr\$. 5.000,00
- 04.04 - PROCURADORIA JURÍDICA
 - 2.04.01 - Sentenças Judiciárias.....Cr\$. 45.000,00
- 10.01 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 - 1.10.07 - Construção, reforma e ampliação de galerias.....Cr\$. 80.000,00
- T O T A L Cr\$.310.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar criado pelo artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações/orçamentárias:

- 04.03 - DIVISÃO PESSOAL
 - 2.03.02 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$. 5.000,00
- 05.01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
 - 2.03.02 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$.125.000,00
- 08.03 - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS



continuação do Decreto nº 3.646/79.

1.10.01 - Construção, reforma e ampliação de Estádios.....	<u>Cr\$.180.000,00</u>
T O T A L	<u>Cr\$.310.000,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, "Paço Municipal Florivaldo Leal", aos 01 (um) dia do mês de junho de 1979.

PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, ao 01 (um) dia do mês de junho de 1979.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.